



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE E ALTERAÇÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2020.00000586-64 -DISEG
LICITAÇÃO: DISPENSA COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 17.390,00 (dezesete mil, trezentos e noventa reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA -ME**, com sede na cidade de Hortolândia/SP, na Rua Luiz Camilo de Camargo nº 1.512, Remanso Campineiro, CEP 13.184-420, inscrita no CNPJ nº 12.122.799/0001-78 e Inscrição Municipal nº 18531, representada neste ato pela Sócia, **Sra. CAMILA FERNANDA COSTA DA SILVA**, portadora do nº RG 33.801.701 - SSP/SP e inscrita no CPF nº 219.163.288-22 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o caput da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 05/2021, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01/03/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

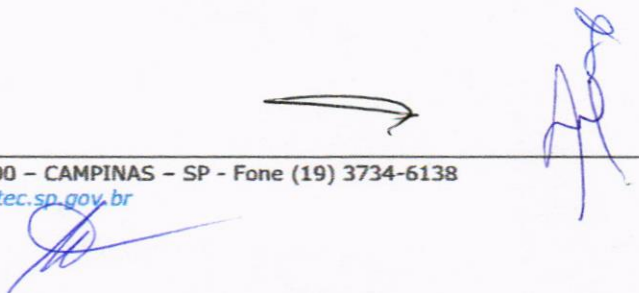
CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Tabela da **CLÁUSULA SÉTIMA**, devido a alteração de local de prestação de serviços dos itens 5 e 6, conforme discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	PRÉDIO AUTARQUIA - TÉRREO; 1º PISO; 2º PISO E ENTORNO - DEDETIZAÇÃO- PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - S/N - BAIRRO PONTE PRETA	12	160,00	1.920,00
2	PRÉDIO AUTARQUIA - TÉRREO; 1º PISO; 2º PISO E ENTORNO - HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - 2 UNIDADES DE 14.000 L. - PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - S/N - BAIRRO PONTE PRETA	2	460,00	920,00
3	CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO; REFEITÓRIO; VESTIÁRIO; ALMOXARIFADO; OPERACIONAL E ÁREA DE VELÓRIOS - DEDETIZAÇÃO- PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 -S/N - BAIRRO PONTE PRETA	12	160,00	1.920,00

4	CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO; REFEITÓRIO; VESTIÁRIO; ALMOXARIFADO; OPERACIONAL E ÁREA DE VELÓRIOS - HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - 1 UNIDADE DE 15.000L; 7 UNIDADES DE 500L E 1 UNIDADE DE 310L - RUA SYLVIA DA SILVA BRAGA - S/N - JARDIM SANTA MÔNICA	2	1.140,00	2.280,00
5	CEASINHA- TODA A EDIFICAÇÃO - DEDETIZAÇÃO - AV. PREFEITO JOSÉ NICOLAU L. MAZELLI - CENTRO	12	160,00	1.920,00
6	CEASINHA - TODA A EDIFICAÇÃO - HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - 2 UNIDADES DE 500 L - AV. PREFEITO JOSÉ NICOLAU L. MAZELLI - CENTRO	2	190,00	380,00
7	CEMITÉRIO DA SAUDADE - ADMINISTRATIVO; OPERACIONAL E VESTIÁRIOS - DEDETIZAÇÃO - PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 -S/N - BAIRRO PONTE PRETA	12	160,00	1.920,00
8	CEMITÉRIO DA SAUDADE - ADMINISTRATIVO; OPERACIONAL E VESTIÁRIOS - HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - 3 UNIDADES DE 500 L; 1 UNIDADE 310L - PRAÇA VOLUNTÁRIOS DE 32 - S/N - BAIRRO PONTE PRETA	2	380,00	760,00
9	CEMITÉRIO DE SOUSAS - OPERACIONAL E SALA DE VELÓRIO - DEDETIZAÇÃO - AVENIDA JÚLIA CONCEIÇÃO ALVES- S/N- SOUSAS	12	160,00	1.920,00
10	CEMITÉRIO DE SOUSAS - OPERACIONAL E SALA DE VELÓRIO - HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - 1 UNIDADE DE 500 L - AVENIDA JÚLIA CONCEIÇÃO ALVES - S/N - SOUSAS	2	95,00	190,00
11	MERCADO MUNICIPAL - TODA A ÁREA EXTERNA E ÁREA INTERNA SOMENTE CORREDORES - DEDETIZAÇÃO- RUA BENJAMIM COINSTANT- S/N - CENTRO	12	160,00	1.920,00
12	MERCADO MUNICIPAL - TODA A ÁREA EXTERNA E ÁREA INTERNA SOMENTE CORREDORES - HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS - 1 UNIDADE DE 15.000 L E 1 UNIDADE DE 8.000L - RUA BENJAMIM CONSTANT -S/N - CENTRO	2	670,00	1.340,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 17.390,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se o caput da **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato nº 05/2021, devido a alteração dos recursos orçamentários e financeiros, codificados sob os nºs 01 04 122 2022 4198 33.90.39, 02 23 692 2022 4197 33.90.39, 03 23 692 2022 4197 33.90.39, 04 23 692 2022 4197 33.90.39 , 05 23 692 2022 4197 33.9039 e 06 23 692 2022 41987 33.9039, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente aditivo passa a vigorar em **01.03.2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 05/2021 e Aditamentos, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2020.00000586-84**.





Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 28 de fevereiro de 2024.



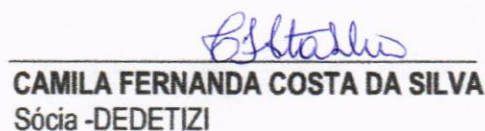
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC



MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional – SETEC



CAMILA FERNANDA COSTA DA SILVA
Sócia -DEDETIZI